

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1353/2012 de 13 de Setembro de 2012

Considerando que a Região Autónoma dos Açores, ao nível da mobilidade humana relacionada com o fenómeno da imigração, tem acolhido um grande número de estrangeiros;

Considerando que estão identificadas as áreas de intervenção, a diferentes níveis da integração, dos imigrantes que procuram estabelecer-se nas várias ilhas da Região;

Considerando que a mobilização e complementaridade de competências dos diferentes intervenientes é mais eficaz ao nível da intervenção social;

Considerando que o intercâmbio de informação é fulcral, entre parceiros, em articulação intersectorial e transversal com a teleologia do fenómeno da imigração;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na al. c) do n.º 6 e na alínea c) do n.º 7, ambos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, artigo 1.º, alínea a) do artigo 2.º e alínea c) do artigo 3.º e artigo 6.º da Portaria n.º 14/2007, de 15 de março, e em conformidade com o protocolo de colaboração celebrado com a Associação dos Imigrantes nos Açores (AIPA), transferir para a referida Associação a importância de € 5.700,00 (cinco mil e setecentos euros) com o objetivo de apoiar atividades no âmbito social para a inserção e integração da comunidade imigrante residente nos Açores.

A verba será processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projeto 22.04 – Imigrado, Classificação económica 04.07.01. A – Instituições s/fins lucrativos, Ação A – Integração, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

7 de agosto de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.